

INSS - Benefício por incapacidade

O Auxílio por incapacidade temporária (auxílio-doença), é um benefício devido ao segurado do INSS que comprove, em perícia médica, estar incapacitado temporariamente o para o trabalho ou sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos em decorrência de doença ou acidente O INSS disponibiliza o pedido de forma online via [Meu INSS](#).

Requisitos

- Possuir qualidade de segurado;
- Comprovar, em perícia médica, a incapacidade para o seu trabalho ou para a sua atividade habitual por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.
- Em regra, cumprir carência de 12 contribuições mensais.

Atenção: Será isento de carência em caso:

Acidente de qualquer natureza ou causa e de doença profissional ou do trabalho;

For acometido de alguma das seguintes doenças e afecções especificadas na Portaria Interministerial MTP/MS nº 22, de 31/08/2022:

Tuberculose ativa; Hanseníase; Transtorno mental grave, desde que esteja cursando com alienação mental; Neoplasia maligna; Cegueira; Paralisia irreversível e incapacitante; Cardiopatia grave; Doença de Parkinson; Espondilite anquilosante; Nefropatia grave; Estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); Síndrome da deficiência imunológica adquirida (Aids); Contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; Hepatopatia grave; Esclerose múltipla; Acidente vascular encefálico (agudo); e Abdome agudo cirúrgico.

- Anexar documento médico (laudo, relatório e/ou atestado). Ele deve estar legível, sem rasuras e conter:
 - O nome completo do paciente
 - A data de emissão
 - O período estimado de repouso necessário
 - A assinatura e carimbo do profissional com CRM, CRO ou RMS. A assinatura pode ser eletrônica
 - As informações sobre a doença ou CID.

Etapas para solicitar o benefício por incapacidade temporária pelo Meu INSS

- Acesse o [Meu INSS](#)
- Faça login no sistema, escolha a opção “Novo pedido” ou utilize o campo editável onde constam a pergunta “Do que você precisa?” e uma lupa. Digite a palavra “incapacidade” e selecione a opção “Pedir Benefício por incapacidade”.
- Acompanhe o andamento pelo Meu INSS, na opção “Consultar Pedidos”.

Caso você tenha alguma dúvida, envie para suporte@r3izzy.com.br

From:
<https://r3solucoes.r3izzy.com.br!/clientes/> - **Espaço do Cliente**

Permanent link:
https://r3solucoes.r3izzy.com.br!/clientes/doku.php?id=start:docs_geral:beneficios_incapacidade_inss

Last update: **2024/10/21 14:58**

